

Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	8.865.486	% SOBRE A RCL	47,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%		9.137.013		48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%		8.680.163		46,17
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%		8.223.312		43,74
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	2.504.137	% SOBRE A RCL	13,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		37.636.803		200,00
Total das Garantias de Valores	VALOR	147.103	% SOBRE A RCL	0,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.140.048		22,00
Operações de Crédito Externas e Internas	VALOR	775.498	% SOBRE A RCL	4,12
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0		-
Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas		3.010.944		16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		1.317.288		7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		8.241		6.148.404
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Jan/2019 e Hora de emissão 12h e 06m.				
Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Gestão Contábil e Fiscal				
René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário de Estado da Fazenda				
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Auditor Geral do Estado				

PORTARIA Nº 262, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 495, de 06 de junho de 2017, que aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2018, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelos órgãos e entidades da administração pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	0													R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	(a)														(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	945.216	1.000.734	990.860	1.008.316	1.002.376	1.065.620	1.021.600	1.014.126	1.064.680	1.161.101	1.096.204	2.050.891	13.421.725		
Pessoal Ativo	684.156	742.014	722.547	738.801	723.621	788.098	741.271	732.692	780.863	871.838	805.154	1.486.670	9.817.726		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	607.559	615.267	624.069	635.378	627.942	676.557	637.982	640.931	669.808	647.538	651.670	1.264.694	8.299.394		
Obrigações Patronais	76.393	125.411	98.269	102.617	95.483	111.344	103.094	91.611	110.884	224.115	153.306	221.801	1.514.328		
Benefícios Previdenciários4	204	1.336	209	805	196	197	196	150	170	186	179	175	4.003		
Pessoal Inativo e Pensionistas	261.061	258.719	268.313	269.515	278.754	277.522	280.329	281.434	283.817	289.263	291.050	564.221	3.603.999		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	210.477	208.401	217.006	218.103	226.607	225.335	228.288	229.444	231.181	237.355	238.212	462.034	2.932.442		
Pensões	50.584	50.319	51.306	51.413	52.148	52.187	52.041	51.990	52.636	51.908	52.838	102.188	671.557		
Outros Benefícios Previdenciários													-		
Outras desp.de pessoal decorrentes de contr.de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-											-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	273.879	255.772	188.046	167.717	160.201	148.379	151.865	151.168	155.673	415.683	308.786	363.268	2.740.438		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15	292	187	285	155	223	273	227	238	467	247	6	2.614		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.958	5.609	13.970	9.438	9.701	9.432	10.373	9.749	11.144	9.738	25.046	56.390	180.548		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração2	21.574	7.902	21.430	6.920	4.974	4.647	4.232	5.817	11.600	133.842	46.343	16.082	285.365		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados3	242.332	241.969	152.460	151.073	145.372	134.077	136.987	135.375	132.691	271.637	237.149	290.789	2.271.910		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	671.338	744.962	802.813	840.599	842.174	917.241	869.735	862.958	909.007	745.418	787.418	1.687.623	10.681.287		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														18.818.402	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)1														17.962	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														18.800.439	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)														10.681.287	56,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														11.280.264	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														10.716.250	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														10.152.237	54,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 18/Janeiro/2019 e hora de emissão 09h e 32m

Notas:

1Informação disponível no Portal do Tesouro Nacional na internet, na página <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, na opção "6 - Dados Consolidado" no tópico "Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais /transfereidas aos Estados"

OBS: Por ter ultrapassado o limite prudencial, o Governo do Estado editou e publicou o Decreto Nº 1, de 02/01/2019, que estabeleceu medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro, sobretudo a adoção de medidas de contenção e redução de despesas com pessoal do Poder Executivo Estadual, assim como de outras providências visando o equilíbrio nas contas públicas.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado